



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 70, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº1986 de 22.11.2021, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a nova composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do Campus Vila Velha do Ifes, conforme segue:

- a) Verônica Santos de Moraes, Matrícula Siape 2776030 - Coordenadora Geral;
- b) Débora Santos de Andrade Dutra, Matrícula Siape 1786795 - Coordenadora Adjunta;
- c) Luciana Rodrigues do Nascimento, Matrícula Siape 2422942 - Secretária;
- d) Bruna Junger Santos, Matrícula Siape 1140526
- e) Cynthia Nunes Milanezi, Matrícula Siape 2466665;
- f) Helmo Magno Ballarini, Matrícula Siape 2014334;
- g) Ernesto Charpinel Borges, Matrícula Siape 1850985;
- h) Isabelly Fernanda Nicolau Guimarães Silva, Matrícula 20221tqivv0207;
- i) Luiza Gabriely Pereira Machado, Matrícula 20221tqivv0231.

Art. 2º Estabelecer as seguintes cargas horárias semanais de trabalho: ao Coordenador Geral, 8 (oito) horas; à Coordenadora adjunta, 6 (seis) horas; e aos demais membros 4(quatro) horas, conforme art. 15º da Resolução do Conselho Superior nº 27/2020.

Parágrafo Único: Cabe ressaltar que aos docentes que integram o Neabi, será atribuída a carga horária requerida na Resolução CS nº 27/2020 desde que não inviabilize a carga horária de ensino.

Art. 3ª Esta Portaria cessa os efeitos das Portarias anteriores.

Diemerson Da Costa Sacchetto
Diretor-Geral